



## **RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Autoriza a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio à Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **20 a 28 de abril de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, conforme a documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.007017/2021-51, nos termos da Lei 8.958/1994 e do Decreto n. 7.423/2010, bem como de acordo com o que estabelece a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012 (MEC/MCTI), considerando, ainda, a aprovação pelo Colegiado Superior da Universidade Federal do Cariri para apoio até março de 2022,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. **Autorizar** a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio à Universidade Federal do Cariri (UFCA), nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, com vigência até março de 2022.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor